



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER E PELA EMPRESA COPLAN GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, inscrito no CNPJ n.º 03.507.555/0001-12, com sede na Av. Santo Antônio, nº 245, Bairro Centro, Santo Antônio de Leverger/MT, CEP 78.180-000, representado pela Prefeita Municipal Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires.

CONTRATADA: COPLAN GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.281.368/0001-14, com sede na Av. José Monteiro de Figueiredo, nº, Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78043-300, Cidade: Cuiabá-MT

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – PRAZO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato 056/2024, por mais 12 (doze) meses, bem como, promover o **REAJUSTE** de acordo com a cláusula 10.2.2, tendo por referência o índice IPCA no percentual de 5,930740%, e que conseqüentemente alterou o valor global do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em Lei, conforme planilha atualizada em anexa.

| Item | Descrição | Qtde | R\$ Unit | R\$ Mês | R\$ Ano |
|-------------------------------|---|------|-----------|----------------------|-----------------------|
| 1 | Lic. Anual Mód Sistema de Administração | 6 | 16.525,20 | 8.262,60 | 99.151,17 |
| 2 | Lic. Anual Mód Sistema de Contabilidade e Planejamento | 6 | 11.440,52 | 5.720,26 | 68.643,12 |
| 3 | Lic. Anual Mód Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento | 6 | 8.898,18 | 4.449,09 | 53.389,09 |
| 4 | Lic. Anual Mód Sistema de Tributação | 6 | 19.067,53 | 9.533,77 | 114.405,20 |
| 5 | Lic. Anual Mód Sistema de Nota Fiscal Eletrônica | 6 | 12.711,69 | 6.355,84 | 76.270,13 |
| 11 | Lic. Anual Mód Sistema de Gestão de E-Social e SST | 1 | 19.067,53 | 1.588,96 | 19.067,53 |
| 13 | Lic. Anual Mód Sistema de Gestão de Educação | 2 | 31.779,22 | 5.296,54 | 63.558,44 |
| Total Serviços Mensais | | | | R\$ 41.207,06 | R\$ 494.484,69 |



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 Administração Municipal promove o termo aditivo em face ao contrato em epígrafe, para dar continuidade na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, VIA SISTEMA VIA WEB INFORMATIZADO;

2.2 A empresa contratada motivou solicitando prorrogação de prazo, juntamente com as certidões de regularidades fiscais;

2.3 A Secretaria Municipal de Fazenda, manifestaram interesse, apresentando as devidas justificativas para a prorrogação do presente Termo Aditivo, acrescido do Parecer Jurídico n. 66/2025;

2.4 O aditivo possui amparo legal no artigo 57, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Portanto, para a firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santo Antônio de Leverger/MT, 16 de maio de 2025.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

COPLAN GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.281.368/0001-14
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º: